

## RESOLUÇÃO N.º 01/19, DE 10/04/2019.

### Dispõe sobre o Processo de Renovação dos Representantes do COMDURB - ASSIS;

O COMDURB - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis – SP, no uso de suas atribuições legais;

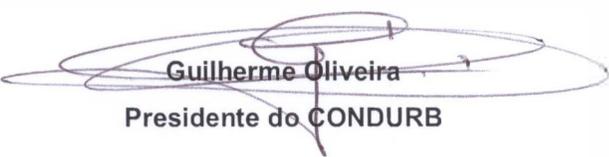
Considerando o Decreto nº 6.134 de 17 de abril de 2012, em especial o Capítulo IX que trata sobre o Processo de Renovação do COMDURB;

Considerando decisão do Plenário durante Reunião ordinária de 10/04/2017;

#### DELIBERA:

1. O COMDURB – Assis enviará ofício para os seguimentos da Sociedade Civil elencados nos incisos II, III, IV, e V, da alínea “b”, do art. 5º, da lei municipal 6.134/2012, informando que o prazo de indicações de conselheiros para o exercício de 2019 encerrar-se-á no dia 23/04/19, sendo necessário que seja enviado ofício pelos interessados à Casa dos Conselhos Municipais de Assis situada na Rua Cândido Mota, n. 48, em horário comercial, constando os nomes dos respectivos candidatos e suplentes;
2. Será publicado na imprensa oficial e no sítio virtual oficial da Prefeitura Municipal de Assis um informativo à população acerca do Processo de Renovação de conselheiros do COMDURB, dando oportunidade aos cidadãos que desejam se candidatar à vaga disponível nos incisos VI, da alínea “b”, do art. 5º, da lei municipal 6.134/2012;
3. No dia 24/04/19 se realizará uma reunião extraordinária às 17 horas na Casa dos Conselhos Municipais de Assis situada na Rua Cândido Mota, n. 48, com a presença dos indicados e interessados, de cada seguimento, afim de compor o Conselho, sendo necessário comparecer munido de documento de identificação com foto.

Assis, 10 de abril de 2019.



Guilherme Oliveira  
Presidente do COMDURB